

A Associação dos Profissionais de Propaganda-Ribeirão Preto, associação sem fins lucrativos, CNPJ 54164348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição 2017 do FestÁudio, Festival de Áudio Publicitário do interior, parte integrante do FestDigital, cuja premiação acontece no dia 25 de agosto de 2017, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

## **Objetivo:**

O FestAudio tem como objetivo principal, premiar a criatividade e a qualidade das agências de propaganda, produtoras do segmento de áudio, além de incentivar os profissionais e estudantes da área de comunicação, visando o fomento da indústria da propaganda no interior e a valorização do meio rádio.

## **Artigo:**

1. Poderão participar agências de propaganda, anunciantes, produtoras de áudio, e faculdades /estudantes de comunicação do interior do país.

2. Somente serão aceitas as peças que tenham sido criadas no interior do país.

3. A duração máxima aceita por peça isolada é de 1 (um) minuto.

4. Somente serão aceitas peças inéditas e veiculadas no período de Junho de 2016 a Junho de 2017 e que não tenham participado da edição anterior do FestAudio.

4.1. A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovante de produção, de veiculação e de pagamento de direitos autorais das peças inscritas.

4.2. **IMPORTANTE:** Todas as peças inscritas deverão estar publicadas no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do APP - devem estar ativadas.

5. Com exceção da categoria Trilha, Ações de Cidadania, Órgãos Públicos e universitário, todas as peças inscritas no festival deverão ter como finalidade principal à publicitária, seja de bens de produção ou consumo ou de serviços.

5.1. Especificamente para a categoria Universitário, somente serão aceitas as peças que tenham sido parte da grade curricular do curso de comunicação social, sendo vedada à participação de profissionais nos trabalhos.

5.2. Exclusivamente para categoria **ÁUDIO/Trilha para VÍDEO** o áudio pode ter sido veiculado em TV, cinema ou internet desde que a finalidade principal seja a publicitária.

6. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do FestAudio e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.

7. Não serão aceitas peças que não estejam dentro das normas de ética regidas pelo Conar [www.conar.org.br](http://www.conar.org.br)

8. A premiação será feita de acordo com os dados fornecidos, na ficha de inscrição, pela empresa responsável pela inscrição da peça.

9. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

## **II Inscrição:**

As inscrições serão feitas somente pelo site [www.festdigital.com.br](http://www.festdigital.com.br) da seguinte forma:

a) Na tela de login, clique em REGISTRAR e em seguida preencha as informações da empresa;

b) Defina seu *login* e senha, pois através deles terá acesso à área de novos projetos e histórico dos projetos cadastrados (on-line e áudio);

IMPORTANTE: Caso tenha se registrado no ano anterior, utilize o mesmo *login* e senha. Fique atento ao endereço de e-mail cadastrado, pois através dele poderá recuperar sua senha de acesso, caso perca;

c) **ATENÇÃO:** As inscrições poderão ser editadas ou excluídas no seu histórico, até o dia 04/08. Após esta data, os trabalhos inscritos concorrerão automaticamente mediante depósito no valor total e validado pelo e-mail [app.adm@apribeirao.com.br](mailto:app.adm@apribeirao.com.br) ;

1. Serão aceitas as inscrições recebidas e validadas por e-mail até às 16 horas do dia 4 de agosto de 2017, ou seja, somente serão válidos os projetos que constam no seu histórico (verifique sua relação de projetos inscritos na sua área administrativa) no site [www.festdigital.com.br](http://www.festdigital.com.br) envie com identificação da empresa inscrita e os **ID** das fichas, para o e-mail [app.adm@apribeirao.com.br](mailto:app.adm@apribeirao.com.br), validando desta forma a inscrição das peças.

2. Todas as peças inscritas no festival deverão estar publicadas no **Soundcloud**, com permissão para download no formato mp3 os links deverão ser informados na ficha de inscrição.

3. Exclusivamente para a categoria **ÁUDIO/Trilha para VÍDEO**, que tenha veiculado em VT, cinema ou internet, este vídeo também deverá estar publicado no YouTube ou Vimeo com permissão para download e o link informado na ficha de inscrição;

4. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da agência, anunciante, produtora ou por um representante, desde que devidamente credenciados.

5. A ficha de inscrição que está disponível no site [www.festdigital.com.br](http://www.festdigital.com.br) é obrigatório o preenchimento on-line para que a inscrição entre no banco de dados do festival.

5.1 A ficha de inscrição deverá ser fiel ao link de cada peça e enviada juntamente com o depósito da taxa de inscrição para o e-mail [app.adm@apribeirao.com.br](mailto:app.adm@apribeirao.com.br) . A inscrição deverá ser individual, ou seja, para cada peça inscrita deverá conter ficha de inscrição individual, categoria, link da publicação, devidamente identificada com o nome do cliente, título e categoria. O depósito deverá ser feito no valor total.

## **III Valores:**

6. O valor da inscrição por **peça isolada** é de R\$ **120,00** (Cento e vinte reais).

6.1. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças inscritas da mesma empresa for igual ou superior a 5 (cinco) unidades. Desconto não cumulativo;

6.2. **Associados APP E ABRADI - SP** terão desconto de **30%** em qualquer número de peças. Desconto não cumulativo;

6.3. Exclusivamente para a categoria **Universitário**, desconto de 50%, ou seja, R\$ **60,00** (sessenta reais) por peça inscrita, somente serão aceitas peças isoladas. Desconto não cumulativo.

7. Peças que não se enquadrem às normas deste regulamento, bem como peças plágio, serão desclassificadas e o valor da inscrição não será devolvido.

8. O pagamento poderá ser feito através de depósito bancário a APP Ribeirão conta 13008716-2 agência 0019, Banco Santander, ou na sede da APP Ribeirão.

9. É imprescindível que o comprovante de depósito seja enviado por e-mail [app.adm@appribeirao.com.br](mailto:app.adm@appribeirao.com.br) ou pessoalmente a APP Ribeirão (16) 3965 4853, Rua Silvio Delmar Hollenbach, 831 – cep 14096-590 - Ribeirão Preto SP, junto com o **ID** da ficha de inscrição, validando desta forma a inscrição das peças.

#### **IV Categorias**

##### **1. Jingle Institucional de serviço ou produto:**

Jingles de cunho exclusivamente institucional da área de prestação de serviços (intangível) como por exemplo, planos de saúde, instituições de ensino, sem apelo promocional ou de varejo. Ou de produto (tangível) como por exemplo alimentos, bebidas, automóveis, editoriais (revista, livros, jornais) sem apelo de varejo ou promocional e de prestação de serviços de qualquer natureza;

**IMPORTANTE:** Prefeituras e órgãos públicos, inscreva na categoria "Órgãos Públicos (G)";

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

##### **2. Spot Institucional de serviço ou produto:**

Spots de cunho exclusivamente institucional da área de prestação de serviços (intangível) como por exemplo, planos de saúde, instituições de ensino, ou institucional de produto (tangível) como por exemplo alimentos, bebidas, automóveis, editoriais (revista, livros, jornais) sem apelo de varejo ou promocional e de prestação de serviços de qualquer natureza;

**IMPORTANTE:** Prefeituras e órgãos públicos, sem apelo promocional ou de varejo.

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

##### **3. Spots ou Jingles (Promocional):**

Peça em áudio desenvolvida para o VAREJO contendo preço/promoção/desconto. Pode ser Jingle ou Spot **ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar

Downloads, exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

#### **4. ÁUDIO/Trilha para VÍDEO:**

Concorrem nesta categoria peças onde o peso do processo criativo está no áudio produzido para o vídeo publicitário. Podem ser peças veiculadas na TV, cinema ou internet, mas devem ter cunho publicitário. Tempo máximo de 2 minutos. **É obrigatório a publicação no YouTube ou Vimeo do vídeo, com permissão para download e o link informado na ficha de inscrição;**

**Se o áudio for de cunho social, inscreva na Ações de Cidadania.**

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

#### **5. Órgãos Públicos:**

Nesta categoria concorrem peças produzidas para o setor público, como: prefeitura, câmara municipal entre outros do segmento, com duração máxima de 1(um) minuto. **IMPORTANTE:** Nesta categoria é vedada a participação de campanhas políticas.

**Se o áudio for de cunho social, inscreva na Ações de Cidadania.**

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

#### **6. Ações de Cidadania:**

Peças (Jingle ou Spot) de reconhecido interesse comunitário (antitóxicos, beneficentes, socioambiental, prevenção de doenças e epidemias, etc).

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

**7. Universitário:** Peças isoladas, produzidas dentro da grade curricular do curso.

**ATENÇÃO:** Publicar no **Soundcloud** no formato **MP3** e o link informado na ficha de inscrição. **IMPORTANTE:** As permissões - Faixa Pública, Ativar Downloads, Exibir código de Incorporação e Ativar Reprodução do App - devem estar ativadas.

#### **V Premiação :**

1. Será concedido prêmio em troféu e certificado para primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria participante.
2. Os troféus e certificados on-line serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, a produtora recebe certificado qualidade pelo serviço de produção da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pela produtora, a agência recebe o certificado criatividade pelo serviço de criação da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos respectivamente à agência e à produtora da peça premiada.

6. Na categoria Universitário, recebe o troféu e certificado o estudante/agência experimental e a faculdade.

7. Cada categoria deve ter no mínimo 09 (nove) inscrições, caso contrário, não serão julgadas por falta de quórum.

### **Grand Prix :**

O troféu de prêmio máximo do festival, irá para a peça que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes, a exceção da categoria Universitário.

### **VI Julgamento**

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional.

2. Caberá ao Presidente do Júri e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento.

3. O julgamento será feito através de nota e, quando do início da seleção, somente terá acesso ao local, o Júri, pessoal técnico, o Presidente e um Coordenador da comissão do festival e o Presidente da APP Ribeirão.

4. Serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), de onde sairão, pela nota de corte o short list e no dia seguinte são examinados somente o short list com notas de 1 (um) a 5 (cinco) onde concederá pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria.

5. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.

6. Ao termino do julgamento o presidente do júri acompanhará, junto à comissão técnica a tabulação dos resultados, endossando as planilhas dos resultados finais.

7. Da decisão do Júri não caberá recurso.

### **Importante:**

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, visite regularmente o site [www.festdigital.com.br](http://www.festdigital.com.br) , pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e shortlist, serão exclusivamente publicados no site.